



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

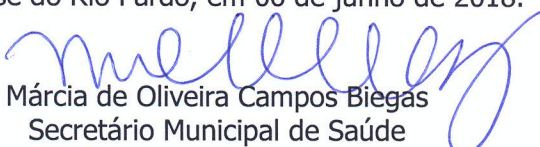
Estado de São Paulo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017 e 14.664 de 26 de março de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 29/18, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de leites especiais e dietas especiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo I), foi adjudicado na cota de 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais) à licitante **A.T. Morales Nutricionais EPP**, na cota de 75% o item 02 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 67,07 (sessenta e sete reais e sete centavos) totalizando R\$ 17.639,41 (dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), o item 05 no valor unitário de R\$ 64,84 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 194.520,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) totalizando R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 164,79 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) totalizando R\$ 6.262,02 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos) à licitante **Samapi Produtos Hospitalares Ltda**, na cota de 75% o item 04 no valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) totalizando R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) totalizando R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) totalizando R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) à licitante **Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda**, na cota de 100% o item 07 no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) totalizando R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), na cota de 25% o item 10 no valor unitário de R\$ 425,32 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) totalizando R\$ 12.759,60 (doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) à licitante **Nutri Arthi Comercial Ltda**, na cota de 25% o item 02 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) totalizando R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos) totalizando R\$ 67.170,00 (sessenta e sete mil cento e setenta reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$ 184,73 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), o item 09 no valor unitário de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) totalizando R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais) à licitante **Samapi Cirúrgica Ltda**, na cota de 25% o item 04 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos) totalizando R\$ 49.113,00 (quarenta e nove mil cento e treze reais) à licitante **L.P. Santos Atacadista Me** e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 06 de junho de 2018.

  
Márcia de Oliveira Campos Biegas  
Secretário Municipal de Saúde